



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2213/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de vagas de estacionamento em frente ao Restaurante Bete Guindola, na Rua Sete de Setembro no bairro Parque Ortolândia

Considerando diversas solicitações recebidas de munícipes acerca da implantação de estacionamento em frente ao restaurante Bete Guindola, na Rua Sete de Setembro no bairro Parque Ortolândia;

Considerando que em visita realizada no local constatei que atualmente não há local disponível para estacionamento dos veículos próximo ao estabelecimento comercial;

Considerando ainda que com a implantação de vaga de estacionamento no local, o problema será resolvido e, conseqüentemente, haverá melhoria na mobilidade urbana.

Apresento, nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, para conhecimento desta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO, OUVINDO-SE O PLENÁRIO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo seja determinado ao departamento responsável, as providências necessárias para implantação de vagas de estacionamento em frente ao restaurante Bete Guindola, na Rua Sete de Setembro no bairro Parque Ortolândia.

Sala das Sessões 29 de outubro de 2019

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego